



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 164/2016

X

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, para cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 23 de dezembro de 2016, o Tarifário de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e outros Serviços Prestados a serem faturados pela ou através da concessionária Be Water, SA. no ano de 2017. -----

--- Assim passa a constar:

## I. TARIFÁRIO DE ÁGUA

### I.1. TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA

#### I.1.1. Utilizadores Domésticos

m<sup>3</sup> de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 5 m<sup>3</sup>/mês) ..... 0,7354 €
- b) 2.º escalão (6 a 15 m<sup>3</sup>/mês)..... 1,0509 €
- c) 3.º escalão (16 a 25 m<sup>3</sup>/mês)..... 2,0845 €
- d) 4.º escalão (superior a 25m<sup>3</sup>/mês) ..... 2,6059 €

I.1.2. **Utilizadores não domésticos** ..... 2,0845 €

I.1.3. **Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL)**..... 0,8306 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### I.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

m<sup>3</sup> de água consumida

- a) 1.º Escalão (0 a 15m<sup>3</sup>/mês) ..... 0,7354 €
- b) 2.º escalão (16 a 25m<sup>3</sup>/mês) ..... 2,0845 €
- c) 3.º escalão (superior a 25m<sup>3</sup>/mês) ..... 2,6059 €

### I.2. TARIFÁRIO DE ÁGUA – TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA – FAMÍLIAS NUMEROSAS

#### Tipo de Utilizador

#### I.2.1 Agregados familiares com 5 elementos:

m<sup>3</sup> de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 8m<sup>3</sup>/mês).....0,7354 €
- b) 2º escalão (9 a 15m<sup>3</sup>/mês).....1,0509 €
- c) 3.º escalão (16 a 25m<sup>3</sup>/mês).....2,0845 €
- d) 4.º escalão (superior a 25m<sup>3</sup>/mês).....2,6059 €

#### I.2.2. Agregados familiares com 6 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 11m<sup>3</sup>/mês) .....0,7354 €
- b) 2.º escalão (12 a 15m<sup>3</sup>/mês)..... 1,0509 €
- c) 3.º escalão (16 a 25m<sup>3</sup>/mês).....2,0845 €
- d) 4.º escalão (superior a 25m<sup>3</sup>/mês)..... 2,6059 €

#### I.2.3. Agregados familiares com 7 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 14m<sup>3</sup>) .....0,7354 €
- b) 2.º escalão (15 a 25m<sup>3</sup>) .....1,0509 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- c) 3.º escalão (26 a 35m<sup>3</sup>/mês) ..... 2,0845 €  
d) 4.º escalão (superior a 35m<sup>3</sup>/mês)..... 2,6059 €

### I.2.4. Agregados familiares com 8 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 17m<sup>3</sup>/mês) ..... 0,7354 €  
b) 2.º escalão (18 a 25m<sup>3</sup>/mês) ..... 1,0509 €  
c) 3.º escalão (26 a 35m<sup>3</sup>/mês) ..... 2,0845 €  
d) 4.º escalão (superior a 35m<sup>3</sup>/mês)..... 2,6059 €

Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.

## I.3. TARIFA FIXA DE ÁGUA

### I.3.1. Utilizadores Domésticos e ISFL (Instituições Sem Fins Lucrativos)

- a) Para contadores com calibre (X corresponde ao calibre do contador expresso em mm):
- a.1)  $X \leq 25$  ..... 4,8385€/mês  
a.2)  $25 < X \leq 30$  ..... 19,5959 €/mês  
a.3)  $30 < X \leq 50$  ..... 41,1514 €/mês  
a.4)  $50 < X \leq 100$  .....111,9318 €/mês  
a.5)  $100 < X \leq 300$  .....167,8978 €/mês

Utilizadores domésticos com tarifa "social" .....Isento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### I.3.2. Utilizadores não domésticos

a) Para contadores com calibre (X corresponde ao calibre do contador expresso em mm):

a.1) $X \leq 20$ .....	14,5155 €/mês
a.2) $20 < X \leq 30$ .....	19,5959 €/mês
a.3) $30 < X \leq 50$ .....	41,1514 €/mês
a.4) $50 < X \leq 100$ .....	111,9318 €/mês
a.5) $100 < X \leq 300$ .....	167,8978 €/mês

### I.4. OUTRAS TARIFAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

I.4.1. Atraso de pagamento .....	3,4918 €
I.4.2. Interrupção do serviço .....	14,1453 €
I.4.3. Restabelecimento do serviço após interrupção simples .....	14,1453 €
I.4.4. Restabelecimento do serviço após interrupção com bloqueador .....	41,9709 €
I.4.5. Restabelecimento do serviço após interrupção com 2.º bloqueador .....	79,2790 €
I.4.6. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal .....	434,2253 €
I.4.7. Restabelecimento do serviço após deteção de ligação clandestina .....	626,7654 €
I.4.8. Contador desaparecido ou danificado .....	47,9613 €
I.4.9. Deslocação .....	14,1453 €
I.4.10. Suspensão e reinício do serviço a pedido do utilizador ....	87,7728 €
I.4.11. Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador .....	65,3889 €



X

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- I.4.12. Encargos de envio de correspondência com registo simples ..... valor CTT
- I.4.13. Ligação temporária ..... Sujeito a Orçamento
- I.4.13. Ampliações de rede ..... Sujeito a Orçamento
- I.4.14. Desinfeção de redes de loteamento e ampliações de rede ..... Sujeito a Orçamento
- I.4.15. Análises de Água ..... Sujeito a Orçamento
- I.4.16. Detecção de fugas ..... Sujeito a Orçamento
- I.4.17. Reparações no sistema predial de água..... Sujeito a Orçamento
- I.4.18. Outros serviços a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento

### I.5. RAMAIS DE ÁGUA

- a) Com comprimento até 20 metros (inclusive) ..... Isento (\*)
- b) Por metro linear adicional (acima de 20 metros) ..... 49,0419 €/m

(\*) Com exceção de RAMAIS que não sejam para utilização doméstica ou cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR nº1/2009 – ponto 3.3.1 e 1.5). Nestes casos se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a ORÇAMENTO. É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.

### I.6. LIGAÇÕES

- a) Moradias ou Edifício de uma Única Atividade ..... Isento
- b) Loteamentos, Indústrias e Outros ..... Sujeito a Orçamento

### I.7. FISCALIZAÇÕES

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Redes de loteamentos, ampliações de rede e outros .....152,0003 €

### II. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

É considerado como volume para efeitos do tarifário de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.

#### II.1. TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

##### II.1.1. Utilizadores Domésticos

m<sup>3</sup> de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 5 m<sup>3</sup>/mês) ..... 0,7174 €  
b) 2.º escalão (6 a 15m<sup>3</sup>/mês) .....1,0962 €  
c) 3.º escalão (16 a 25m<sup>3</sup>/mês) .....1,5488 €  
d) 4.º escalão (superior a 25m<sup>3</sup>/mês) .....1,9387 €

II.1.2. Utilizadores Não Domésticos .....1,5488 €

II.1.3 Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) ..... 0,7174 €

##### II.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

- a) 1.º escalão (0 a 15m<sup>3</sup>/mês) .....0,7174 €  
b) 2.º escalão (16 a 25m<sup>3</sup>/mês) .....1,5488 €  
c) 3.º escalão (superior a 25m<sup>3</sup>/mês) .....1,9387 €

##### II.1.5. Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água

- a) Domésticos .....5,6316 €/30 dias



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b) Não Domésticos .....47,4846 €/30 dias

### II.2. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO –TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO – FAMÍLIAS NUMEROSAS

#### Tipo de Utilizador

II.2.1. Agregados familiares com 5 elementos:

m<sup>3</sup> de água consumida

a) 1.º escalão (0 a 8m <sup>3</sup> /mês).....	0,7174 €
b) 2º escalão (9 a 15m <sup>3</sup> /mês).....	1,0962 €
c) 3.º escalão (16 a 25m <sup>3</sup> /mês).....	1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 25m <sup>3</sup> /mês).....	1,9387 €

II.2.2. Agregados familiares com 6 elementos:

a) 1.º escalão (0 a 11m <sup>3</sup> /mês).....	0,7174 €
b) 2º escalão (12 a 15m <sup>3</sup> /mês).....	1,0962 €
c) 3.º escalão (16 a 25m <sup>3</sup> /mês).....	1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 25m <sup>3</sup> /mês).....	1,9387 €

II.2.2. Agregados familiares com 7 elementos:

a) 1.º escalão (0 a 14m <sup>3</sup> /mês).....	0,7174 €
b) 2º escalão (15 a 25m <sup>3</sup> /mês).....	1,0962 €
c) 3.º escalão (26 a 35m <sup>3</sup> /mês).....	1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 35m <sup>3</sup> /mês).....	1,9387 €

II.2.3. Agregados familiares com 8 elementos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) 1.º escalão (0 a 17m<sup>3</sup>/mês)..... 0,7174 €
- b) 2º escalão (18 a 25m<sup>3</sup>/mês)..... 1,0962 €
- c) 3.º escalão (26 a 35m<sup>3</sup>/mês).....1,5488 €
- d) 4.º escalão (superior a 35m<sup>3</sup>/mês)..... 1,9387 €

Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.

### II.3. TARIFA FIXA DE SANEAMENTO

II.3.1. **Utilizadores Domésticos e ISFL** (Instituições Sem Fins Lucrativos) ..... 4,8567 €/mês

II.3.2. **Utilizadores Não Domésticos** .....14,5701 €/mês

II.3.3. **Utilizadores domésticos com tarifa "social"**..... Isento

#### II.3.4. **Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água**

- a) Domésticos .....4,8567 €/30 dias
- b) Não Domésticos .....14,5701 €/30 dias

**II.4.** A Tarifa de Saneamento (parcelas Fixa e Variável) será aplicada a todo e qualquer utente que resida em edificação cujo Sistema Público de Saneamento de Águas Residuais esteja disponível, nos termos do disposto no D.L. nº 194/2009, de 20/08, Artigo 59.º, n.º2.

### II.5. OUTRAS TARIFAS DE SANEAMENTO

#### II.5.1. **Ramais de Saneamento:**

- a) Com comprimento até 20m (inclusive) ..... Isento (\*)
- b) Por metro linear adicional (acima de 20 metros) ..... 92,2859 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(\* ) Com exceção de RAMAIS que não sejam para utilização doméstica ou cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR nº1/2009 – ponto 3.3.1 e 1.5). Nestes casos se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a ORÇAMENTO. É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.

### II.5.2. **Ligações:**

- a) Moradias ou edifícios de uma única atividade ..... Isento
- b) Loteamentos, Indústrias e Outros ..... Sujeito a orçamento

### II.5.3. **Esvaziamento de Fossas (até 10,0 m<sup>3</sup>):**

- a) **Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento**
  - a.1) Consumidores domésticos ..... 40,000 €/1.º esvaztº até 10 m<sup>3</sup>  
(subsequentes esvaziamentos 20,00 € por cada 10 m<sup>3</sup>)
  - a.2) Consumidores não domésticos .. 59,7144 €/ esvaztº até 10 m<sup>3</sup>  
(acresce 30,00 € por cada esvazitº até 10,0 m<sup>3</sup> ou fração a mais)
- b) **Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento...**  
.....103,1431 €/esvaztº até 10 m<sup>3</sup>

### II.5.4. **Fiscalizações:**

- a) Redes de Loteamentos, ampliações de rede e outros .... 152,0003 €

II.5.5. Interrupções do serviço ..... 82,8585 €

II.5.6. Restabelecimento do serviço após interrupção ..... 82,8585 €

II.5.7. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal.... 319,2897 €

II.5.8. Deslocação ..... 51,3744 €

II.5.9. Ampliações de rede ..... Sujeito a Orçamento

II.5.10. Desobstrução de Coletores ..... Sujeito a Orçamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.5.11. Reparações no Sistema Predial de

Saneamento..... Sujeito a Orçamento

II.5.12. Outros serviços a pedido do utilizador ..... Sujeito a Orçamento

### III TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

#### III.1. TARIFA NORMAL

##### Utilizadores Domésticos

III.1.1. **TARIFA FIXA** (a) ..... 3,00 €/mês

III.1.2. **TARIFA VARIÁVEL** ..... 0,33 €/ m<sup>3</sup> de água consumida

##### Utilizadores Não Domésticos

III.1.3. **TARIFA FIXA** (a) ..... 6,00 €/mês

III.1.4. **TARIFA VARIÁVEL** ..... 0,99 €/ m<sup>3</sup> de água consumida

(a) Custo mensal – tarifário aplicável a períodos de 30 dias

#### III.2. TARIFA SOCIAL

##### Utilizadores Domésticos (b)

III.2.1. **TARIFA FIXA** (a) ..... 0,00 €/mês

III.2.2. **TARIFA VARIÁVEL** ..... 0,33 €/ m<sup>3</sup> de água consumida

##### Utilizadores Não Domésticos (c)

III.2.3. **TARIFA FIXA** (a) ..... 3,00 €/mês

III.2.4. **TARIFA VARIÁVEL** ..... 0,33 €/ m<sup>3</sup> de água consumida

(a) Custo mensal – tarifário aplicável a períodos de 30 dias



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

8

- (b) A tarifa social é aplicada a utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema da Segurança Social, em conformidade com o previsto n.º2 do artigo 22.º do R.T.S.G.R.U., devendo para o efeito fazerem prova em conformidade.
- (c) A tarifa social é aplicada a utilizadores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública, de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 22.º do R.T.S.G.R.U..

### III.3. OUTRAS TARIFAS

III.3.1. **Serviços Auxiliares** (previsto na alínea p) n.º 2 do art.º 3.º do R.T.S.G.R.U.) ..... 0,0000 €/por serviço

### III.3.2. **Utilizadores ligados à rede pública de saneamento com captação própria de água:**

#### III.3.3 Utilizadores Domésticos

- a) Tarifa Fixa..... 3,00 €/mês
- b) Tarifa Variável.....2,655 €/mês

#### III.3.4 Utilizadores Não Domésticos

- a) Tarifa Fixa.....6,00 €/mês
- b) Tarifa Variável.....32,078 €/mês

--- Aos valores referidos **acresce o IVA** à taxa legal em vigor. -----

--- **As tarifas constantes do presente Edital, entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017.** -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém seis folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

